Cx. 03

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Adm: Faisal Salmen

LEI Nº 557/92 DE 24 DE AGOSTO DE 1.992

Autoriza ao Poder Executivo Municipal de Parauapebas, a conceder o TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano localizado no Núcleo de Parauapebas à TERENCIO AMERICANO VIEIRA, e expede outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
Faço saber que a Câmara Municipal de Parauapebas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Parauapebas, autorizado a conceder o TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano à TERENCIO AMERICANO VIEIRA, localizado no Núcleo de Parauapebas na Rua D, Quadra 34, Lotes 17 e 18, com limites e características seguintes: Limitando-se pelo lado direito com a Rua 03, pelo lado esquerdo com o lote 19, frente para a Rua D e fundos com os lotes 01 e 02 da Rua C, medindo 14.00 metros de frente, 26,00' metros de lateral direita, 30,00 metros de lateral esquerda e 18,00 metros de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1992.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE TERRAS

cvf